

20 anos da proposta de soberania alimentar: construindo um regime alimentar alternativo¹

Estevan Leopoldo de Freitas Coca

Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp)
Professor Colaborador da Universidade Estadual de Londrina (UEL)
e-mail: estevancoca@uel.br

Resumo

Em 2016 completam-se 20 anos da primeira proposição referente à soberania alimentar pela coalizão global de movimentos camponeses *La Via Campesina*, resultado da sua Segunda Conferência Internacional, em Tlaxcala, no México. Desde então, a soberania alimentar tem sido incorporada como bandeira de luta por diversos outros movimentos do campo e da cidade, organizações e governos. Nesse texto é demonstrado como a soberania alimentar tem se constituído como a principal proposição alternativa ao regime alimentar corporativista, o qual denota como as grandes potências capitalistas, sejam elas estados-nação ou empresas, usam o mercado de alimentos para manter sua hegemonia. O trabalho baseia-se numa ampla revisão bibliográfica e documental sobre a teoria dos regimes alimentares e a soberania alimentar.

Palavras-chave: Regime alimentar corporativista; soberania alimentar; *La Via Campesina*.

Abstract

20 years of the food sovereignty proposal: building an alternative food regime

2016 marks the 20th anniversary of the first time food sovereignty was proposed by global coalition of peasant movements *La Via Campesina*, a result of its Second International Conference in Tlaxcala, Mexico. Since then, food sovereignty has been incorporated as a battle flag by many other movements from the countryside and city, organizations and governments. This text demonstrates how food sovereignty has become established as the principal alternative proposal to the corporate food regime, which denotes how the major capitalist powers, be they nation-states or corporations, use the food market to maintain their hegemony. This work is based upon an extensive bibliographical and documental review of the theory on food regimes and food sovereignty.

Keywords: Corporate food regimes; food sovereignty; *La Via Campesina*.

Resumen

20 años de la propuesta de la soberanía alimentaria: la construcción de un régimen alimentario alternativo

¹ Esse trabalho contém resultados da pesquisa de doutorado “A soberania alimentar através do Estado e da sociedade civil: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Brasil e a rede Farm to Cafeteria Canada (F2CC), no Canadá”, que foi orientada pelo Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

En 2016 ocurre el 20º aniversario de la primera propuesta de la soberanía alimentaria pela coalición mundial de los movimientos campesinos La Vía Campesina, resultado de su segunda Conferencia Internacional en Tlaxcala, México. Desde entonces, la soberanía alimentaria se ha incorporado como una bandera de batalla para muchos otros movimientos en el campo y la ciudad, organizaciones y gobiernos. En este texto se muestra la soberanía alimentaria se ha establecido la principal propuesta alternativa al régimen alimentario corporativo, que muestra cómo las grandes potencias capitalistas – los Estados nacionales o empresas – utilizan el mercado de alimentos para mantener su hegemonía. El trabajo se basa en una extensa literatura y revisión de documentos sobre la teoría de los regímenes alimentarios y la soberanía alimentaria.

Palabras clave: Regime alimentaria corporativista; soberanía alimentaria; La Vía Campesina.

Introdução

Desde 1996, a *La Via Campesina* – uma coalizão global de movimentos camponeses - tem sido a principal referência para a construção da proposta de soberania alimentar, qualificando-a como uma das suas principais bandeiras de luta (DESMARAI, 2007, 2015). Ela tem defendido que o alimento não pode ser tratado como uma mercadoria, fato que tem ocorrido no capitalismo. Pelo contrário, para ela, o alimento tem que ser considerado como um direito de todas as pessoas ou em outras palavras, um bem social (WITTMAN, 2011). Com isso, é feito um questionamento quanto ao domínio que as grandes corporações exercem sobre o sistema alimentar global e sobre a capacidade que cada povo tem de prover sua própria alimentação, dependendo o mínimo possível de alimentos vindos de outras localidades (ROBBINS, 2015).

A bandeira da soberania alimentar tem sido levantada em diversas partes do mundo, abordando temas como a defesa por uma justa distribuição de terras, a luta por melhores condições de comercialização dos produtos da agricultura camponesa e o aumento da oferta de produtos frescos e saudáveis para a população urbana (HOLT-GIMÉNEZ, 2010). Ela está presente em discursos vindos do hemisfério sul (STÉDILE; CARVALHO, 2011; VIEIRA, 2008) e também do hemisfério norte (ROMAN-ALCALÁ, 2015; SCHIAVONI, 2009; WIEBE; WIPF, 2011), em países considerados desenvolvidos (ANDERSON, 2013; LESLIE, 2014) e em países considerados subdesenvolvidos (PECHLANER; OTERO, 2008; PEÑA, 2013; WITTMAN, 2015). Ela coloca a agricultura camponesa como elemento fundamental para se pensar a promoção de um modelo de desenvolvimento mais sustentável para o campo, através da produção sob bases agroecológicas (ALTIERI, 2009; De SCHUTTER, 2015a; McMICHAEL, 2014).

Além de se constituir como bandeira de luta de diversos coletivos do campo e da cidade, ela também tem sido objeto de ampla discussão acadêmica. Como prova disso foram organizados dois eventos internacionais sob o título *Food sovereignty - a critical dialogue* (Soberania alimentar - um diálogo crítico) em setembro de 2013 e janeiro de 2014. O primeiro, que foi sediado pela *Yale University*, em New Haven, no Estados Unidos e organizado pelo *Yale Program in Agrarian Studies* (Programa em Estudos Agrários de Yale) e pelo *Yale Sustainable Food Project* (Projeto de Alimentação Sustentável de Yale) reuniu mais de 300 participantes. O segundo, que foi sediado pelo *International Institute of Social Studies* (Instituto Internacional de Estudos Sociais - ISS), em Kortenaerkade, na Holanda e organizado pelo *Transnational Institute* (Instituto Transnacional) e pelo *Food and Development Policy* (Política de Desenvolvimento e Alimentação - *Food First*) teve a participação de mais de 350 pessoas. Somando esses dois eventos, foram apresentados mais de 100 trabalhos sobre diversos aspectos da proposta de soberania alimentar (ALONSO-FRADEJAS et al., 2015).

Também são exemplos da incorporação da soberania alimentar pela academia as coletâneas organizadas por Wittman et al. (2010), Wittman et al. (2011) e Andrée et al. (2014); as edições especiais do *Jornal Peasant Studies* (volume 41, edição 6, de 2014), da *Third World Quarterly* (volume 36, edição 3), do *Canadian Food Studies* (volume 02, edição 02, de 2015), dentre outros.

Além disso, essa proposta de remodelagem dos sistemas alimentares também tem sido incorporada nos dispositivos legais de países como o Equador (GIUNTA, 2013; PEÑA, 2013; WITTMAN, 2015), a Bolívia (KERSSEN, 2015), a Venezuela (KAPPELER, 2013) e o Nepal (POKHAREL, 2013). Esses exemplos confirmam que além de a soberania alimentar ser uma bandeira de luta de grupos contra-hegemônicos, ela também tem se institucionalizado (WITTMAN, 2015).

Dada essa ampla abrangência, no presente trabalho visa-se discorrer como desde sua incorporação pela *La Via Campesina*, no ano de 1996, a soberania alimentar tem se constituído numa alternativa ao domínio que as grandes corporações têm exercido sobre o sistema alimentar global. A teoria dos regimes alimentares é utilizada como forma de demonstrar como as grandes potências capitalistas, sejam elas estados-nação ou empresas, usam o mercado de alimentos como um recurso geopolítico (McMICHAEL, 2009; OTERO, 2012; SAGE, 2013). A soberania alimentar é lida como uma resistência a esse processo que tem sido construída pelo protagonismo de uma grande diversidade de sujeitos como movimentos socioespaciais e socioterritoriais, ONGs, governos e demais instituições.

O trabalho está dividido em outras duas partes, além da presente introdução e das considerações finais. Na primeira, consta uma discussão sobre a teoria dos regimes alimentares. Na segunda, é discutido como a soberania alimentar se configura como um regime alimentar alternativo.

A teoria dos regimes alimentares

A mercantilização do alimento pelo capitalismo é a principal razão para que, atualmente, cerca de 795 milhões de pessoas sofram com a fome no mundo (FAO, 2015) ao mesmo tempo em que existe uma produção agrícola suficiente para alimentar toda a humanidade (BORRAS JR; FRANCO, 2012). Além disso, também existem outros problemas de saúde pública ocasionados pela concentração de poder no mercado de alimentos como é o caso da obesidade e do diabetes tipo 1 (NESTLE, 2002). Esses são resultado da má qualidade dos alimentos consumidos pela maior parte da população mundial. Ou seja, o sistema alimentar global se caracteriza por paradoxos que se manifestam de maneira diversificada no espaço. Países localizados em regiões como o “Chifre da África” e o sudoeste asiático possuem elevados índices de pessoas em situação de fome. Ao mesmo tempo, principalmente em países considerados ricos, como é o caso dos Estados Unidos e do Canadá, milhares de pessoas encontram-se acima do peso, devido ao consumo de alimentos com baixo valor nutricional como frituras e processados.

A utilização do alimento como recurso de poder no capitalismo pode ser lida através da *food regimes theory* (teoria dos regimes alimentares), que foi elaborada primeiramente no trabalho conjunto de McMichael e Friedman (1989) e depois em trabalhos individuais desses autores (FRIEDMANN, 1993, 2016; McMICHAEL, 2009, 2012, 2016) como também no de outros como Bernstein (2016), Pritchard (1996), Sage (2013) e outros.

Os regimes alimentares denotam não só as bases agrárias das relações de poder em determinado contexto, como também as disputas pelo modelo de desenvolvimento de um modo geral. O motivo é que eles estão relacionados com os mecanismos de ajuste estrutural do capitalismo. Ou seja, no capitalismo tem sido comum a utilização do alimento como uma ferramenta de controle pelas grandes potências. Isso se dá, primeiramente, na dimensão econômica da realidade, contudo, também é possível perceber as repercussões de tal fato nas demais, como a política, a cultural e a ambiental, por exemplo.

No presente trabalho, concorda-se com McMichael (2016), para quem, desde meados do século XIX existiram três regimes alimentares², como exposto na sequência.

O primeiro regime alimentar global

O primeiro regime alimentar global ocorreu entre os anos de 1870 e 1930³, Nele, a Europa exerceu a função de importadora de bens primários de antigas colônias ao mesmo tempo em que incrementou seu processo de industrialização (HOLT GIMÉNEZ; SHATTUCK, 2011). Por outro lado, as colônias importavam da Europa bens manufaturados, trabalho e capital, especialmente para a construção de ferrovias. Não obstante, foram abertas “novas fronteiras” para a atuação do capital em terras que até então eram virgens, como ocorreu na Argentina, no Canadá, na Austrália e nos Estados Unidos (BERNSTEIN, 2011).

Contribuiu para isso, o fato de que a Inglaterra estimulou os demais países europeus a adotarem o livre-comércio. De tal modo, a Inglaterra passou a encontrar maior oferta de bens primários para as suas indústrias, reafirmando-se como a “oficina do mundo” (McMICHAEL, 2009), ou seja, ela assumiu a vanguarda mundial do processo de industrialização.

Nesse momento, também foi reafirmada a predominância da monocultura em antigas colônias, haja vista que a nova ordem internacional “encorajou um movimento em direção não apenas das vantagens comparativas, como um aparente mecanismo de especialização” (FRIEDMAN; McMICHAEL, 1989, p.94, tradução nossa

Em suma, como saldo do primeiro regime alimentar houve a predominância, sobre a maior parte da população mundial, de uma dieta influenciada pelo poderio político-econômico dos estados europeus, baseada, sobretudo, no leite, na carne e no trigo. Essa conjuntura possibilitou que a Inglaterra mantivesse a vanguarda do processo de industrialização mundial, pois ela foi hegemônica na condução dos fluxos de alimentos no espaço. Por outro lado, as colônias foram reafirmadas como produtoras de bens primários. O primeiro regime alimentar global começou a entrar em declínio no ano de 1914, quando em decorrência da 1ª Guerra Mundial ocorreu uma depressão econômica e os países capitalistas passaram a adotar medidas de proteção aos seus mercados (BERNSTEIN, 2011).

² Dentre os autores que trabalham com o conceito de regimes alimentares existem diferentes leituras sobre a existência ou não de um terceiro regime alimentar. A diversidade desses posicionamentos pode ser observada na edição 43, nº 3 (2016), do Journal of Peasant Studies. Ver: <http://www.tandfonline.com/toc/fjps20/43/3>. Acesso em: 21 de mai. 2016.

³ O primeiro regime alimentar emergiu na fase de transição da I para a II Revolução Industrial. A economia, que até então era baseada no ferro, no carvão e na energia a vapor foi substituída por outra baseada no aço, produtos químicos, eletricidade e petróleo (BERNSTEIN, 2013).

O segundo regime alimentar global

O segundo regime alimentar global desenvolveu-se no período de 1950 a 1970, sendo caracterizado pelo contexto geopolítico pós Segunda Guerra Mundial. Além da Guerra Fria – um conflito político-ideológico entre os governos da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e dos Estados Unidos – nesse contexto também ocorreram a descolonização de países da África e da Ásia e a independência de países da América Latina, o que “efetivamente destruiu as bases da especialização colonial dentro de blocos de mercados centrados na metrópole” (FRIEDMAN; McMICHAEL, 1989, p.103, tradução nossa). Tais fatos modificaram as regras de comercialização da produção agrícola em escala mundial, de tal modo que:

[...] a integração no segundo regime alimentar procedeu em duas novas frentes complementares: a) a importação de trigo vindo de antigas colônias, especialmente os Estados Unidos, na expansão da produção doméstica, e b) o declínio dos mercados de exportação tropicais, notavelmente os de açúcar e de óleos vegetais, através da substituição de importações dos países de capitalismo avançado (FRIEDMAN; McMICHAEL, 1989, p.103, tradução nossa).

Nessas condições, os Estados Unidos se tornaram o país *dominant exporter* (exportador dominante) (FRIEDMANN, 1993). Na teoria e na prática a construção do poderio estadunidense serviu como uma ponte entre o primeiro e o segundo regimes alimentares globais.

Isto é, a agricultura dos Estados Unidos precisa ser entendida como uma distinta forma social que, uma vez resolvidos os problemas europeus de barateamento dos bens de salários pela tradicional agricultura doméstica do século XIX, antecipou a agricultura industrial no século XX (FRIEDMAN; McMICHAEL, 1989, p. 95, tradução nossa).

Nesse período, assim como na indústria automobilística, “novos produtos não-perecíveis e práticas industriais intensivas tornaram-se importantes para a acumulação” (FRIEDMAN; McMICHAEL, 1989, p.95). A dieta da população mundial passou a conter cada vez mais, a presença de alimentos processados, como explicado por Bernstein (2011, p.61):

O aumento da renda real no hemisfério norte, durante o boom econômico do pós-guerra, refletiu-se no aumento do consumo, a ponto

de criar uma nova cultura de massa: o consumismo. O consumo diário de carne e de alimentos processados e de conveniência, em particular, aumentou muito, revelando assim o crescimento das indústrias 'agroalimentares' da agricultura a jusante no 'complexo agroalimentar transnacional'.

O segundo regime alimentar também se caracterizou pela incorporação do pacote tecnológico da Revolução Verde, através de fatores como: mecanização das atividades agrícolas, utilização de insumos químicos, produção em larga escala etc. (PATEL, 2012), além da construção de uma base ideológica de valorização do progresso (PEREIRA, 2012). A Revolução Verde, embasada por uma leitura neomalthusiana, advogava a necessidade de mecanizar a produção agrícola, tornando-a maior, afim de suprir a alimentação da crescente população mundial. Contudo, essas mudanças ocasionaram vários impactos negativos como “a perda de variedades antigas e a perda irrecuperável de material genético e de alternativas alimentícias” (PEREIRA, 2012, p.687), além da “tendência à concentração na agricultura, onde um número menor de fazendas, maiores e mais capitalizadas, vêm aumentando a escala e a produtividade do trabalho” (BERNSTEIN, 2011, p.60).

Destarte, esse período também foi marcado pela forte regulação estatal da agricultura, através de subsídios e créditos bancários. Os países europeus reproduziram a prática dos Estados Unidos de favorecer o caráter nacional da produção agrícola, apoiando as exportações (BERNSTEIN, 2011). Isso fortaleceu a competitividade dos países ricos ao mesmo tempo em que aumentou a vulnerabilidade dos países pobres no mercado global de alimentos (McMICHAEL, 2000).

O declínio do segundo regime de alimentação global começou a ocorrer na década de 1970 quando houve a repentina escassez de grãos no mercado mundial. Isso ocorreu porque o governo dos Estados Unidos embargou a venda de grãos para a União Soviética e ofereceu grande quantidade de trigo a preços preferenciais (FRIEDMAN, 1993). Essa situação “[...] expôs a contradição da superprodução, e também do escoamento de excedentes e dos custos para manter os preços estáveis, com resultados para o lado ‘mercantil’ do segundo regime” (BERNSTEIN, 2011, p. 65).

O terceiro regime alimentar global

O terceiro regime alimentar começou em meados da década de 1980 e perdura até a atualidade. Nessa fase, destaca-se a hegemonia das grandes corporações na condução dos sistemas alimentares, especialmente as que compõem o setor varejista. Isso se dá,

principalmente pelo estímulo ao livre mercado por meio de mecanismos multilaterais, como é o caso da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Sendo assim, atualmente, têm sido estabelecidas novas relações de poder na definição do sistema alimentar global, o que tem garantido a hegemonia corporativista.

Em contradição com os regimes alimentares construídos previamente pela hegemonia dos estados britânico e estadunidense, o regime alimentar sob o neoliberalismo institucionaliza a hegemonia relativa pela qual os estados servem ao capital. Isto, para mim, é o princípio organizativo distintivo pelo qual os direitos corporativos têm sido elavados sobre o direito de soberania dos estado e de seus cidadãos – as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) (entre outros tratados de comércio em andamento) deixa isso claro. De tal modo, no regime alimentar ‘corporativista’ – numa leitura (histórica-comparativa) não significa que todas as corporações são as mesmas, nem que elas mudam conforme as cadeias de cadeias de valores evoluem, a financeirização procede e o varejo se transforma (McMICHAEL, 2016, p. 649, tradução nossa).

Nessas circunstâncias, o regime alimentar corporativista denota que a Geopolítica global já não pode mais ser explicada somente com base nas relações de poder entre os estados-nação (TUATHAIL; DALBY, 1998). Novos elementos precisam ser levados em consideração, especialmente os que se relacionam com a expansão do poder das empresas (STOPFORD; STRANGE; HENLEY, 1991).

De fato, uma pequena quantidade de grandes corporações tem controlado toda cadeia alimentar, contribuindo para a padronização da dieta adotada pela população, fato que denota uma transição nutricional que ocorre na maior parte do mundo (SAGE, 2013). Conforme a ativista indiana Vandana Shiva (2013, não paginado), isso tem gerado uma verdadeira “ditadura do alimento”.

Se você olha para as quatro faces que determinam nossa comida, são todas controladas por grandes corporações. As sementes são controladas pela Monsanto por meio dos transgênicos; o comércio internacional é controlado por cinco empresas gigantes; o processamento é controlado por outras cinco, como a Nestlé e a PepsiCo; e o varejo está nas mãos de gigantes como o Walmart, que gosta de tirar o varejo dos pequenos comércios comunitários e com conexões muito diretas entre os produtores de comida e os consumidores. São correntes longas e invisíveis, onde 50% dos alimentos são perdidos.

Temos sim uma ditadura do alimento.

Portanto, o corrente regime alimentar se caracteriza pela concentração de poder por parte de poucas grandes corporações. Mais uma vez na história do capitalismo tem se comprovado que nesse modo de produção não existe a intenção de fazer com que o alimento seja um bem social, pelo contrário, ele tem sido utilizado como uma mercadoria, a qual é comercializada com base na obtenção de lucros ampliados e também como mecanismo de poder por parte das grandes potências globais.

Dado esse contexto, na sequência do trabalho é feita uma discussão sobre a soberania alimentar como a emergência de um regime alimentar alternativo.

A soberania alimentar como um regime alimentar alternativo

Apesar de ganhar destaque global apenas em meados da década de 1990, através de sua incorporação pela *La Via Campesina*, a soberania alimentar foi apresentada primeiramente na década de 1980, quando movimentos do campo e governos da América Central trabalharam pela conquista de melhores condições no mercado de alimentos (EDELDMAN, 2014). Mesmo que com menções pontuais e com objetivos pouco definidos, essas primeiras referências foram importantes para que a soberania alimentar fosse incorporada por diversos movimentos do campo, setores da sociedade civil e governos alguns anos depois.

A emergência da *La Via Campesina*, na década de 1990, representou uma ampliação do escopo da soberania alimentar. Ao trabalhar contra os efeitos nocivos do capitalismo neoliberal, ela colocou a soberania alimentar como o elemento central da construção de um novo modelo de sociedade. A *La Via Campesina* é composta por 164 organizações camponesas, distribuídas por 73 países de todos os continentes. Entender como se dá a emergência dessa coalizão de organizações camponesas que atua em escala mundial e conhecer suas bandeiras de luta são passos fundamentais para avançar na análise da proposta de soberania alimentar.

A *La Via Campesina* começou a ser gestada no ano de 1992, no *II Congresso da Unión Nacional de Agricultores y Ganaderos de Nicaragua* (II Congresso da União Nacional de Agricultores e Pecuáristas do Nicaragua), realizado em Manágua, capital do Nicaragua (DESMARAI, 2007). Naquela ocasião, o avanço do modelo de desenvolvimento capitalista no campo e suas nefastas consequências fizeram com que lideranças camponesas dos continentes americano e europeu decidissem criar uma organização internacional para articular suas lutas.

Dado esse primeiro passo, a criação dessa coalizão camponesa foi efetivada na I Conferência Internacional da *La Via Campesina*, realizada em Mons, na Bélgica, em 1993, evento que teve a participação de 55 organizações camponesas de 36 países. Nessa oportunidade, foram definidas as linhas políticas que iriam nortear a ação da *La Via Campesina*, assim como a forma como se daria sua organização interna (DESMARAIS, 2007; VIEIRA, 2008). Desde então, a *La Via Campesina* tem se constituído como uma importante referência crítica aos efeitos perversos do neoliberalismo no campo (BORRAS JR, 2008).

Conforme pontuado por Borrás Jr (2004), a *La Via Campesina* deve ser entendida como “um movimento de movimentos”, pois além de articular as lutas de diferentes organizações camponesas de diversas partes do globo, ela também é propositiva. Como exemplo disso, pode-se perceber que no Brasil movimentos que utilizam a ocupação como tática de luta pela terra fazem parte dela ao mesmo tempo em que ela própria a realiza, como ocorreu entre 2000 e 2013 nas seguintes unidades federativas: Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins (REDE DATALUTA, 2014).

As linhas políticas da *La Via Campesina* deixam claro o objetivo de modificar a correlação de forças que faz com que os agricultores familiares/camponeses e indígenas sejam subalternos ao agronegócio na condução do desenvolvimento do campo. São defendidos temas como a reforma agrária, a diminuição do controle dos recursos naturais pelas grandes corporações e principalmente, a soberania alimentar. Conforme consta em sua *Web page*, a *La Via Campesina* (2015, não paginado, grifo nosso) possui como principais objetivos

[...] **realizar a soberania alimentar e interromper o processo de destruição neoliberal.** Isso é baseado na convicção de que são os pequenos agricultores, incluindo camponeses pescadores, pastores e povos indígenas que compõem quase metade da população mundial, que são capazes de produzir comida para suas comunidades e alimentar um mundo de um modo saudável e sustentável.

Essa colocação deixa evidente que a *La Via Campesina* defende um modelo de desenvolvimento que vai além do capitalismo. Nesse contexto, a soberania alimentar é apresentada como uma alternativa aos problemas sociais e ambientais causados pelo neoliberalismo nos sistemas alimentares. Na construção da soberania alimentar, o campesinato assumiria a vanguarda do processo de desenvolvimento da agricultura, fornecendo alimentos saudáveis e diversificados para toda a população. Isso se daria, principalmente, através da Agroecologia, a qual se baseia não somente em objetivos tecnológicos e econômicos, mas

também sociais, fornecendo uma metodologia de trabalho que visa à integração dos “princípios agronômicos, ecológicos e socioeconômicos à compreensão e avaliação do efeito das tecnologias sobre os sistemas agrícolas e a sociedade como um todo” (ALTIERI, 1998, p.23).

A primeira leitura da *La Via Campesina* sobre a proposta de soberania alimentar data de sua II Conferência Internacional, realizada em Tlaxcala, no México, no ano de 1996. Nessa ocasião, camponeses de 37 países, representando 69 organizações, discutiram os efeitos da crise global do capitalismo e sua relação com a oferta e a demanda de alimentos. Nesse evento, a soberania alimentar foi apresentada como uma alternativa à segurança alimentar (WITTMAN, 2011) e como uma proposta de desenvolvimento do campo baseada em princípios camponeses e indígenas (BORRAS JR, 2008).

As discussões da II Conferência Internacional da *La Via Campesina* deram origem ao documento *The right to produce and access to land* (O direito de acessar e produzir na terra), no qual consta a leitura de que a promoção da segurança alimentar não é suficiente para a erradicação da fome e da pobreza (LA VIA CAMPESINA, 1996). É feita uma defesa do modo de viver e produzir do campesinato, destacando a sua contribuição não só para o combate a fome, como também para o desenvolvimento justo e sustentável.

Nós, a *La Via Campesina*, um movimento crescente de trabalhadores rurais, camponeses, sitianteiros e organizações dos povos indígenas de todas as regiões do mundo, sabemos que a segurança alimentar não pode ser alcançada sem levar totalmente em conta aqueles que produzem os alimentos. Qualquer discussão que ignora nossa contribuição não conseguirá erradicar a pobreza e a fome (LA VIA CAMPESINA, 1996, não paginado, tradução nossa).

De tal maneira, a *La Via Campesina* buscava sua inserção na discussão que era alçada em escala mundial sobre a construção da segurança alimentar como estratégia para o combate à fome. Consta a compreensão de que é impossível a existência da justiça na produção e no consumo de alimentos em escala mundial se não existir uma proposta de inserção da agricultura camponesa e dos povos indígenas nas políticas alimentares. Tendo essas referências, a soberania alimentar é definida primeiramente como:

[...] o direito de cada **nação** de manter e desenvolver a sua própria capacidade de produzir os seus alimentos básicos, respeitando a diversidade cultural e produtiva. Nós temos o direito de produzir nosso próprio alimento em nosso próprio território. A soberania alimentar é uma condição prévia para uma verdadeira segurança alimentar (LA VIA CAMPESINA, 1996, não paginado, tradução nossa, grifos nossos).

Consta a defesa de que as **nações** mantenham e desenvolvam suas próprias culturas alimentares. Percebe-se uma crítica ao processo de importação dos alimentos, através das grandes corporações, fato que faz com que muitos países tenham milhares de pessoas sujeitas à fome ao mesmo tempo em que exportam grande parte da sua produção agrícola. Também merece destaque a observação de que não existe segurança alimentar sem a promoção da soberania alimentar. Isso porque, as grandes corporações têm demonstrado que não possuem o interesse de oferecer alimentos saudáveis para a população de baixa renda. A padronização da dieta alimentar, baseada principalmente nos produtos processados, é uma prova disso. Acredita-se que a solução da fome e da pobreza deve ser buscada fora do capitalismo, através do fortalecimento de relações que não estejam baseadas na exploração do trabalho e na obtenção do lucro ampliado.

Estamos determinados a criar economias rurais que são baseadas no respeito por nós mesmos e a terra, à soberania alimentar e ao comércio justo. **As mulheres desempenham um papel central para a casa e a soberania alimentar da comunidade.** Portanto, elas têm o direito inerente de recursos para a produção de alimentos, terra, crédito, capital, tecnologia, educação e serviços sociais, além de igualdade de oportunidades para desenvolver e empregar suas habilidades. Estamos convencidos de que o problema global da insegurança alimentar pode e deve ser resolvido. **A soberania alimentar só pode ser alcançada através da solidariedade e da vontade política de implementar alternativas** (LA VIA CAMPESINA, 1996, não paginado, tradução nossa, grifos nossos).

Dessa definição merece ser destacada a relação entre a questão de gênero e a soberania alimentar. A proposta de soberania alimentar visa reformular as bases patriarcais que caracterizam a sociedade capitalista, fazendo com que em muitos contextos sociais os direitos das mulheres não sejam respeitados. Reconhece-se que as mulheres exercem um papel crucial para a viabilidade de grande parte das comunidades camponesas e que por isso, elas não podem ser deixadas de lado na discussão sobre a necessidade de mudanças no ordenamento do sistema alimentar global. Sobre isso, Desmarais (2003) explica que é um passo fundamental para a construção da soberania alimentar a criação de possibilidades iguais para homens e mulheres no campo. Deve-se reconhecer que as camponesas possuem uma grande importância na produção de alimentos e na conservação da biodiversidade. Também reitera a importância das mulheres na construção de um regime alimentar alternativo o fato de que, na atualidade, existe uma transição agrária, que é caracterizada pela “feminização da agricultura” (De SCHUTTER, 2013). Ou seja, o percentual do número de mulheres no campo

tem aumentado em relação ao de homens, portanto, torna-se cada vez mais vital considerá-las como fundamentais na manutenção da agricultura camponesa.

Esses fatores fazem com que a *La Via Campesina* possua várias mulheres entre suas lideranças. Acredita-se que elas devem assumir a vanguarda na luta pela implementação da proposta de soberania alimentar. No Brasil, por exemplo, diversos atos organizados por camponesas têm servido para contestar a hegemonia do agronegócio e a necessidade do estabelecimento de um novo modelo produtivo no campo. São exemplos as diversas manifestações e ocupações de terra que ocorrem nos dias 08 de março, quando é comemorado o Dia Internacional da Mulher.

Ainda sobre a importância que as mulheres possuem na proposta de soberania alimentar, também merece destaque o lançamento da “Campanha mundial pelo fim da violência contra as mulheres”, lançada pela *La Via Campesina*, em 2008. Uma síntese do que foi discutido nela consta no documento “Os camponeses e as camponesas da *La Via Campesina* dizem: basta de violência contra as mulheres” (LA VIA CAMPESINA, 2012).

Além do mais, vale ressaltar que a *La Via Campesina* acredita que, na medida em que os camponeses e os povos indígenas passam a ser valorizados como detentores de uma proposta de desenvolvimento mais democrática do que a que as corporações capitalistas apresentam, a erradicação da fome é uma questão subjacente. Por isso, a segurança alimentar nunca será implementada plenamente se não existir a soberania alimentar.

Após a soberania alimentar ser introduzida como bandeira de luta da *La Via Campesina* em 1996, nos anos seguintes outras organizações também passaram a utilizá-la como referência para a superação das contradições que envolvem o mercado de alimentos. São exemplos disso: i) o Fórum Mundial por Soberania Alimentar, ocorrido em Cuba, no ano de 2001; ii) o Fórum sobre Soberania Alimentar de Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, ocorrido em Roma, no ano de 2002; iii) a criação da *People's Food Sovereignty Network* (Rede dos Povos pela Soberania Alimentar), pela coalizão internacional *Our World is Not for Sale* (Nosso Mundo Não Está à Venda), em 2001 e; iv) a criação da *The International Planning Committee for Food Sovereignty* (Comitê Internacional de Planejamento para a Soberania Alimentar - IPC), em 2003 (WITTMAN et al., 2010).

Uma leitura mais completa da proposta de soberania alimentar foi feita no ano de 2007 nas discussões do *World Forum for Food Sovereignty* (Foro Mundial pela Soberania Alimentar), realizado no vilarejo de Nyéleni, no Mali, o qual teve a participação de 500 representantes de

organizações camponesas, vindos de 80 países. No documento *Declaration of Nyéléni* (Declaração de Nyéléni), a soberania alimentar é definida como

[...] um direito dos **povos** a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentício e produtivo. Isto coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, por cima das exigências dos mercados e das empresas. Defendendo os interesses de, e inclusive às futuras gerações (FORUM FOR FOOD SOVEREIGNTY, 2007, não paginado, tradução nossa, grifo nosso).

Essa ampla definição esclareceu o que é, quem realiza, porquê, como, onde, quando e o que aconteça na proposta de soberania alimentar (ALONSO-FRADEJAS et al., 2015). Nesse documento constam ainda seis pilares para a construção da soberania alimentar: i) a comida deve ser destinada para as pessoas; ii) é preciso construir conhecimentos e habilidades locais; iii) o trabalho agrícola deve ser efetivado com respeito aos recursos naturais; iv) os valores dos provedores de alimentos precisam ser preservados; v) é fundamental o privilégio aos sistemas alimentares locais e; vi) os povos locais devem ter o controle sobre os seus sistemas alimentares (FORUM FOR FOOD SOVEREIGNTY, 2007).

A proposta de soberania alimentar está centrada na defesa dos direitos coletivos das minorias, especialmente as que vivem nos campos e nas florestas. Nessa perspectiva, a soberania alimentar tem sido defendida como algo que transcende os aspectos conceituais, tornando-se um princípio e uma ética de vida (STÉDILE; CARVALHO, 2011).

Sob esses termos, evidencia-se que a soberania alimentar não está focada apenas no resultado da produção, mas também no modo como ela se dá. São valorizados os aspectos ambientais e sociais que estão atrelados à produção de alimentos e energia, indo além das abordagens capitalistas, onde os determinantes econômicos exercem centralidade. Isso é o suficiente para que se possa concluir que ela funciona como um regime alimentar alternativo.

A “soberania alimentar” reorganiza conceitualmente o mundo. O movimento por soberania alimentar não agrega somente os camponeses ou a comida; além disso, ele se dirige aos anti-democráticos e insustentáveis impactos do mercado contemporâneo e do regime de investimentos. Ela aborda a reorganização da política econômica, modelando a luta social ao redor de princípios democráticos, igualdade de gênero, direitos dos produtores, práticas ecológicas e rebalanceamento da dívida rural/urbana (McMICHAEL, 2016, p. 649, tradução nossa).

Tendo por base tais princípios, a soberania alimentar tem se especializado pelo globo nos últimos 20 anos. Num primeiro momento, sua referência principal foram os impactos que a má distribuição de terras ocasiona no sistema alimentar de países considerados como subdesenvolvidos do Hemisfério Sul (McMICHAEL, 2014). Nesse período, destacou-se, especialmente, a luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra (MST), no Brasil (ROMAN-ALCALÁ, 2015). Atualmente, além disso, também são evidenciadas lutas realizadas em países considerados ricos do Hemisfério Norte, especialmente no que se refere ao processo de consumo de alimentos, sendo que podem ser tomados como exemplos ações como os *farmer markets*, os conselhos de políticas alimentares e as hortas urbanas (COCA; BARBOSA JÚNIOR, 2016; De SCHUTTER, 2015b; McMICHAEL, 2014). Tem sido questionada a viabilidade do modelo de alimentação que tem sido deflagrado pelo regime alimentar corporativista (SAGE, 2013).

Portanto, para se entender a atualidade da soberania alimentar é fundamental levar em consideração que os efeitos nefastos do regime alimentar corporativista são presenciados no campo e na cidade. Por isso, para a ocorrência de mudanças estruturais na ordenação do sistema alimentar global é fundamental levar em consideração as lutas que são travadas nos espaços rurais e urbanos.

Considerações finais

Através da teoria dos regimes alimentares pode-se perceber que no capitalismo o alimento tem sido utilizado como um recurso de poder e não como bem social. Por isso, as grandes potências capitalistas fazem uso do mercado de alimentos para expandir seus interesses, sejam eles econômicos, políticos ou culturais. Isso fica evidente na atualidade, através do regime alimentar corporativista, que tem sido o responsável para que os fluxos percorridos pelos alimentos no espaço se tornem cada vez maiores, ocasionando a separação entre os produtores e os consumidores. Como parte disso, tem sido implementado um modelo de alimentação globalizado, que é altamente baseado em bens processados, com baixo valor nutricional.

Apesar de as medidas visando alterar esse fato ainda serem tímidas por parte de governos e instituições multilaterais, diversos grupos contra-hegemônicos têm utilizado a soberania alimentar como proposta com maior valor democrático. A soberania alimentar considera o alimento, antes de mais nada, como um direito de todas as pessoas. Por isso, ela

propõe que o processo de alimentação aconteça na escala da comunidade, de tal modo que cada povo controle o que necessita produzir para o seu consumo.

Esse trabalho evidenciou que nos vinte anos de soberania alimentar pode-se perceber que ela tem se constituído como um regime alimentar alternativo. Evidentemente, ela tem se especializado numa velocidade muito menos intensa do que o regime alimentar corporativista. Porém, em países tidos como desenvolvidos e em países tidos como subdesenvolvidos, no campo e na cidade, pode-se perceber que a soberania alimentar tem sido utilizada como a principal referência na luta pela ocorrência de mudanças estruturais no sistema alimentar global.

Referências

ALONSO-FRADEJAS, A. et al. Food sovereignty: convergence and contradictions, conditions and challenges. **Third World Quarterly**, Waterloo, v. 36, n. 3, p. 431-448, 2015.

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.

ALTIERI, M. A. Agroecology, small farms, and food sovereignty. **Monthly Review**, Nova Iorque, p. 102–114, 2009.

ANDERSON, M. The role of US consumers and producers in food sovereignty. In: Food sovereignty: a critical dialogue (International Conference): **Anais...** New Haven: ISS-Agrarian, Food & Environmental Studies (AFES), Initiatives in Critical Agrarian Studies (ICAS), Transnational Institute (TNI), Institute for Food and Development Policy/Food First, Land Deal Politics Initiative (LDPI), The Journal of Peasant Studies, 2013.

ANDRÉE, P. et al. **Globalization and food sovereignty: global and local change in the new politics of food**. Toronto: University of Toronto Press, 2014.

BERNSTEIN, H. A dinâmica de classe do desenvolvimento agrário na era da globalização. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 13, n. 27, p. 52–81, 2011.

BERNSTEIN, H. Agrarian political economy and modern world capitalism: the contributions of food regime analysis. **Journal of Peasant Studies**, Hague, v. 43, n. 3, p. 611-647, 2016.

BORRAS JR., S. M. **La Vía Campesina: un movimiento en movimiento**. Amsterdam: Transnational Institute; Fundación de Investigaciones Marxistas, 2004.

BORRAS JR., S. M. La Vía Campesina and its global campaign for agrarian reform. **Journal of Agrarian Change**, Oxford, v. 8, n. 2-3, p. 258–289, 2008.

BORRAS JR., S. M.; FRANCO, J. C. Global land grabbing and trajectories of Agrarian change: A preliminary analysis. **Journal of Agrarian Change**, Oxford, v. 12, n. 1, p. 34–59, 2012.

COCA, E. L. F.; BARBOSA JR., R. C. (Re) Approximating food producers and consumers in Metro Vancouver, Canada. **Dimensión Empresarial**, Barranquilla, v. 14, n. 1, p. 11–26, 2016.

De SCHUTTER, O. The agrarian transition and the “feminization” of agriculture. In: Food sovereignty: a critical dialogue (International Conference): **Anais...** New Haven: ISS-Agrarian, Food & Environmental Studies (AFES), Initiatives in Critical Agrarian Studies (ICAS), Transnational Institute (TNI), Institute for Food and Development Policy/Food First, Land Deal Politics Initiative (LDPI), The Journal of Peasant Studies, 2013.

De SCHUTTER, O. Don't let food be the problem. **Foreign Policy**, Washington, 2015a.

De SCHUTTER, O. Food democracy South and North: from food sovereignty to transition initiatives. **Open Democracy**, Londres, 2015b.

DESMARAIS, A. A. The Via Campesina: peasant women on the frontiers of food sovereignty. **Canadian Woman Studies/les cahiers de la femme**, Toronto, v. 23, n. 1, p. 140–145, 2003.

DESMARAIS, A. A. **La Vía Campesina: globalization and the power of peasants**. Halifax/London: Fernwood/ Pluto Press, 2007.

DESMARAIS, A. A. The gift of food sovereignty. **Canadian Food Studies**, Ottawa, v. 2, n. 2, p. 154–163, 2015.

EDELMAN, M. Food sovereignty: forgotten genealogies and future regulatory challenges. **Journal of Peasant Studies**, Hague, v.41, n.6, p. 959–978, 2014.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **The State of Food Insecurity in the World**. Roma, 2015.

FORUM FOR FOOD SOVEREIGNTY. **Declaração de Nyéléni**. Nyéléni, 2007.

FRIEDMAN, H.; MCMICHAEL, P. The rise and decline of national agricultures, 1870 to the present. **Sociologia Ruralis**, Oxford, v. XXIX, n. 2, p. 93–117, 1989.

FRIEDMANN, H. The political economy of food: a global crisis. **New Left Review**, Londres, v. 197, p. 29–57, 1993.

FRIEDMANN, H. Food regime analysis and agrarian questions: widening the conversation. **The Journal of Peasant Studies**, Hague, v. 43, n.3, p.671-192, 2016.

GIUNTA, I. **Food sovereignty in Ecuador: the gap between the constitutionalization of the principles and their materialization in the official agri-food strategies** Food Sovereignty : A Critical Dialogue. **Anais...**2013

HOLT GIMÉNEZ, E.; SHATTUCK, A. Food crises, food regimes and food movements: rumblings of reform or tides of transformation? **The Journal of peasant studies**, v. 38, n. 1, p. 109–144, 2011.

HOLT-GIMÉNEZ, E. Food security, food justice, or food sovereignty. **Food First - Backgrounder**, v. 16, n. 4, 2010.

KAPPELER, A. Perils of peasant populism: why redistributive land reform and “food sovereignty” can't feed. In: Food sovereignty: a critical dialogue (International Conference): **Anais...** New

Haven: ISS-Agrarian, Food & Environmental Studies (AFES), Initiatives in Critical Agrarian Studies (ICAS), Transnational Institute (TNI), Institute for Food and Development Policy/Food First, Land Deal Politics Initiative (LDPI), *The Journal of Peasant Studies*, 2013.

KERSSEN, T. M. Food sovereignty and the quinoa boom: challenges to sustainable re-peasantisation in the southern Altiplano of Bolivia. **Third World Quarterly**, Waterloo, v. 36, n. 3, p. 489–507, 2015.

LA VIA CAMPESINA. **Tlaxcala: Declaração da Via Campesina**. TlaxcalaVia Campesina, 1996.

LA VIA CAMPESINA. **Os camponeses e as camponesas da Via Campesina dizem: basta de violência contra as mulheres!** Brasília, 2012.

LA VIA CAMPESINA. **La Via Campesina: international peasant movement**. Disponível em: <<http://viacampesina.org/en/>>. Acesso em: 11 de nov. de 2015.

LESLIE, B. **Food security and food sovereignty - the case of British Columbia**. 2014. Dissertação (Mestrado em Artes). Athabasca University, Athabasca.

McMICHAEL, P. A food regime analysis of the “world food crisis”. **Agriculture and Human Values**, Dordrecht, v. 26, n. 4, p. 281–295, 2009.

McMICHAEL, P. The land grab and corporate food regime restructuring. **Journal of Peasant Studies**, Hague, v. 39, n. 3-4, p. 681–701, 2012.

MCMICHAEL, P. A comment on Henry Bernstein’s way with peasants, and food sovereignty. **The Journal of Peasant Studies**, Hague, v. 42, n. 1, p. 193–204, 2014.

MCMICHAEL, P. Commentary: Food regime for thought. **The Journal of Peasant Studies**, Hague, v. 43, n. 3, p. 648–670, 2016.

NESTLE, M. **Food politics: how the food industry influences nutrition and health**. Los Angeles: University of California Press, 2002.

OTERO, G. The neoliberal food regime in Latin America: state, agribusiness transnational corporations and biotechnology. **Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d’études du développement**, Ottawa, v. 33, n. 3, p. 282–294, 2012.

PECHLANER, G.; OTERO, G. The Third Food Regime : Neoliberal Globalism and Agricultural Biotechnology in North America. **Sociologia Ruralis**, Basel, v. 48, n. 4, p. 351–371, 2008.

PEÑA, K. Institutionalizing food sovereignty in Ecuador. In: Food sovereignty: a critical dialogue (International Conference): **Anais...** New Haven: ISS-Agrarian, Food & Environmental Studies (AFES), Initiatives in Critical Agrarian Studies (ICAS), Transnational Institute (TNI), Institute for Food and Development Policy/Food First, Land Deal Politics Initiative (LDPI), *The Journal of Peasant Studies*, 2013.

POKHAREL, B. P. Constitutionalization of the struggle for food sovereignty in Nepal: success, prospects and challenges. In: LA VIA CAMPESINA (org.). **La Via Campesina’s Open Book: celebrating 20 years of struggle and hop**. Jakarta: Via Campesina, 2013. p. 1–4.

PRITCHARD, W. Shifts in food regimes, regulation, and producer cooperatives: Insights from the Australian and US dairy industries. **Environment and Planning A**, Londres, v. 28, n. 5, p.

857–875, 1996.

REDE DATALUTA. Relatório DATALUTA. In: VINHA, J. F. S. C.; COCA, E. L. F.; FERNANDES, B. M. (orgs.). **DATALUTA: Questão Agrária e coletivo do pensamento**. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

ROBBINS, M. J. Exploring the “localisation” dimension of food sovereignty. **Third World Quarterly**, Waterloo, v. 36, n. 3, p. 449–468, 2015.

ROMAN-ALCALÁ, A. Broadening the Land Question in Food Sovereignty to Northern Settings: A Case Study of Occupy the Farm. **Globalizations**, Nova Iorque, v. 12, n. 4, p. 545–558, 2015.

SAGE, C. The interconnected challenges for food security from a food regimes perspective: Energy, climate and malconsumption. **Journal of Rural Studies**, Aberystwyth, v. 29, n. June 2008, p. 71–80, 2013.

SCHIAVONI, C. The global struggle for food sovereignty: from Nyéléni to New York. **Journal of Peasant Studies**, Hague, v. 36, n. 3, p. 682–689, 2009.

SHIVA, V. **Grandes corporações promovem uma ditadura do alimento** São Leopoldo Instituto Humanitas Unisinos. 2013. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/523025-grandes-corporacoes-promovem-uma-ditadura-do-alimento>>. Acesso em 10 de ago. 2016.

STÉDILE, J. P.; CARVALHO, H. M. **Soberania alimentar: uma necessidade dos povos**. 2011. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2011/03/25/soberania-alimentar-uma-necessidade-dos-povos-artigo-de-joao-pedro-stedile-e-horacio-martins-de-carvalho/>>. Acesso em: 10 de ago. 2016.

STOPFORD, J.; STRANGE, S.; HENLEY, J. **Rival states, rival firms**. Competition for world market shares. Londres: Cambridge University Press, 1991.

TUATHAIL, G. Ó.; DALBY, S. Introduction: rethinking geopolitics: towards a critical geopolitics. In: TUATHAIL, G. Ó.; DALBY, S. (Eds.). **Rethinking Geopolitics**. Londres/Nova Iorque: Routledge, 1998. p. 1–15.

VIEIRA, F. B. **Via Campesina: um projeto contra-hegemônico?** Simpósio Lutas Sociais na América Latina. **Anais...** Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2008.

WIEBE, N.; WIPF, K. Nurturing food sovereignty in Canada. In: WITTMAN, H.; DESMARAIS, A. A. (Eds.). **Food sovereignty in Canada: creating just and sustainable food systems**. Halifax/Winnipeg: Fernwood Publishing, 2011. p. 1–12.

WITTMAN, H. Food sovereignty: a new rights framework for food and nature? **Environment and Society: Advances in Research**, Wageningen, v. 2, n. 1, p. 87–105, 2011.

WITTMAN, H. From protest to policy: The challenges of institutionalizing food sovereignty. **Canadian Food Studies**, Ottawa, v. 2, n. 2, p. 174–182, 2015.

WITTMAN, H.; DESMARAIS, A. A.; WIEBE, N. **Food sovereignty: reconnecting food, nature & community**. Black Point: Fernwood/Food First, 2010.

WITTMAN, H.; DESMARAIS, A. A.; WIEBE, N. **Food sovereignty in Canada: creating just and**

sustainable food systems. Winnipeg: Fernwood Publishing, 2011.

Recebido para publicação em 21 de maio de 2016.

Devolvido para a revisão em 03 de agosto de 2016.

Aceito para a publicação em 22 de agosto de 2016.